



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

(X) Outra solução / () Solução de TIC

1. Dados Gerais	1.1. Demanda prevista no PCA:	
	(X) Sim / () Não	Se SIM, informe o Código da demanda: MAT.POO_26.06
	1.2. Descrição da demanda:	Aquisição de Gêneros Alimentícios - Água Mineral - Acondicionada em Garrações de 20 litros - Grupo 07 - para as Zonas Eleitorais de: Macaíba, São Tomé e São Paulo do Potengi.
	1.3. Unidade demandante:	SEMAT / COPAT e SAOF
	1.4. Integrante demandante:	Carlos Monteiro Melo (Substituta: Antônia Eliana Nogueira Rêgo)
	1.5. Integrante técnico:	Antônia Eliana Nogueira Rêgo
	1.6. Integrante administrativo ¹ :	
	Obs¹.: indicar SOMENTE quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente e obras/serviços de engenharia.	
2. Dados Específicos para Soluções de TI	2.1. Intenção em atuar como partícipe em registro de preços de órgãos da Justiça Eleitoral:	
	() Sim / () Não	Se SIM, informe os dados abaixo
	2.2. Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:	
	2.3. Quantitativo/dimensionamento da solução:	
	2.4. Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço:	
	2.5. Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:	
3. Estimativa orçamentária	3.1. (X) Ordinário / () Pleitos / () Ação - Segurança da informação	

3.2. Previsto na Proposta Orçamentária:	
(X) Sim / () Não	Se SIM , anexar o relatório SIGEPRO compartilhado pela SEPOF Se NÃO , indicar possibilidade de remanejamento interno na própria UGR
3.3. Estimativa preliminar do valor da contratação:	R\$ 2.120,88
3.4. Fonte de recursos ² :	
Obs².: informar quando se tratar de solução de TIC.	

4. Tipo do objeto da contratação	4.1. (X) Material / () Serviço / () Serviço + material / () Mão de obra residente / () Serviços de engenharia / () Obra de engenharia
---	--

ATENÇÃO: SOMENTE preencher os campos abaixo (5.Dados complementares e 6.Datas-limites) nos seguintes casos:

- demanda **NÃO PREVISTA** no PCA;
- demanda prevista como **RENOVAÇÃO** ou **EM ANDAMENTO** e alterada para **NOVA CONTRATAÇÃO**.

5. Dados complementares	5.1. Memória de cálculo:	A memória de cálculo para a presente contratação considerou o quantitativo de servidores trabalhando em cada zona eleitoral. Cada servidor consome em média 1 litro de água ao dia durante sua jornada de trabalho. Assim, temos o “número de servidores no local de trabalho” X “quantidade mensal estimada” = “total anual estimada”.
	5.2. Justificativa/motivação para contratação:	Atendimento das necessidades de consumo de água mineral dos magistrados, promotores, servidores e colaboradores, durante o período de 12 meses, no âmbito das unidades da Justiça Eleitoral no estado Rio Grande do Norte, para as zonas eleitorais listadas nos estudos técnicos preliminares.
	5.3. Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA ³ :	
	Obs.³: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.	
	5.4. Demanda é emergencial:	() Sim / (X) Não. Se SIM , justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021. Justificativa:

5.5. Contratação por SRP	() Sim / () Não / (X) A ser definido no ETP
5.6. Prioridade da demanda	() Alta / (X) Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa
5.7. Complexidade da demanda	() Alta / () Média / (X) Baixa / () Muito alta / () Muito baixa
5.8. Dificuldade para contratar	() Alta / () Média / () Baixa / (X) Muito alta / () Muito baixa
5.9. Risco por não contratar	() Alta / () Média / () Baixa / (X) Muito alta / () Muito baixa
5.10. Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:	A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2021-2026, com vistas a aprimorar o processo de planejamento de gastos, otimizar os recursos e mitigar os desperdícios, bem assim melhorar a política de compras.
5.11. Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:	A aquisição de água mineral encontra alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE-RN, especialmente no eixo de contratações sustentáveis e gestão eficiente de recursos públicos, ao priorizar materiais duráveis e adequados à preservação do patrimônio institucional, contribuindo para a racionalização do consumo, redução de desperdícios e promoção de práticas administrativas ambientalmente responsáveis.
5.12. Alinhamento com o PDTIC do TRE/RN ⁴ :	
Obs.⁴: Informar quando se tratar de solução de TIC	

6. Datas-Limites	6.1. Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:	01/10/2026
	6.2. Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):	22/06/2026
	6.3. Entrega do Termo de Referência (TR):	02/07/2026

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Carlos Monteiro Melo
Responsável pelo preenchimento do DOD



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Monteiro Melo, Assistente I da Seção de Gestão de Materiais**, em 23/06/2026, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2525049&crc=DCD43D59 informando, caso não preenchido, o código verificador **2525049** e o código CRC **DCD43D59**.
